

**ATO Nº 105/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e

**Considerando** o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Poder Executivo do Estado de Goiás, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º MANTER** a cessão da servidora **LÚCIA VÂNIA CASTILHO TRINDADE**, Analista Ministerial Especializado, matrícula nº 30101, ao Poder Executivo do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de dezembro de 2016.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça